

PROCESSO NÚMERO 50520.010743/2015-81
PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 13/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2015, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE
AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E
A EMPRESA RK - COMÉRCIO,
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, e de outro lado, a empresa **RK - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, com sede na Avenida Cristóvão Colombo nº 72 Bairro Independência, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.173.736/0001-75, representada neste ato pelo senhor **ADRIANO JOSÉ KUBICZEWSKI**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da CI nº. 3048390656 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 614.643.250-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas no inc. II do art. 57 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na cláusula Terceira do contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2016;
- 1.2 O acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato nº 024/2015, para inclusão de 01 (um) aparelho de ar condicionado, no lote referente ao Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 09 de novembro de 2016, conforme descrições e especificações constantes da CLÁUSULA- PRIMEIRA - DO OBJETO - do Contrato.
 - 1.2.1 O acréscimo objeto deste Termo Aditivo corresponde a um aumento percentual aproximado de 1,2%, sobre o valor global do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o acréscimo objeto deste Termo Aditivo, o valor mensal do contrato, para o lote do Rio Grande do Sul, passará para R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 114.331,20 (cento e catorze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339030 e 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foram reforçadas as Notas de Empenho nº 2016 NE 800003 e 2016 NE 800007.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 024/2015, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 07 de novembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

ADRIANO JOSÉ KUBICZEWSKI

TESTEMUNHAS:

Antonia Leidyane M.
Nome: Antonia Leidyane M.
CPF: CPF nº 012.786.651-9
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF

Fabiano
Nome: FABIANO CANDEIRA GARCIA
CPF: CPF nº 006.185.951-63
CI: RG nº 2.281-043 SSP/DF